



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 002/2026.
de 27 fevereiro de 2026.

**“Dispõe sobre a concessão de férias da servidora
DINÉYA VIEIRA DOS SANTOS MELO, e dá
outras providências”.**

O Vereador **CELSO BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica Municipal, c/c arts. 16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n° 02/2026, de 26 de fevereiro de 2026, de autoria da servidora Dinéya Vieira dos Santos Melo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **DINÉYA VIEIRA DOS SANTOS MELO**, matrícula funcional n° 4-1, no período de 01 de março de 2026 a 30 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Fica convertido em indenização pecuniária o período de 01/03/2026 a 10/03/2026, nos termos da legislação vigente, permanecendo o gozo das férias no período de 11/03/2026 a 30/03/2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2026.

CELSO BARROS
Presidente da Câmara de Vereadores
Biênio 2025/2026